

DECRETO Nº 29.098, de 18 de março de 2008

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 27.280 de 10 de novembro de 2006, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações do Cargo em Comissão de Assessor II de Desenvolvimento Institucional para Assessor de Gestão Institucional e da Coordenadoria de Integração dos Agentes de Desenvolvimento Institucional da Coordenadoria Geral do Subsistema de Gestão Institucional da Subsecretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito para Coordenadoria de Integração dos Agentes de Gestão Institucional.

Art. 2º Ficam transferidos os Cargos em Comissão, abaixo relacionados, para a estrutura da Coordenadoria de Integração dos Agentes de Gestão Institucional da Coordenadoria Geral do Subsistema de Gestão Institucional da Subsecretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito:

DE		PARA	
Cargo	U.A	Cargo	U.A
018120	018613	27939	039650
022312	010127	27940	039650
019705	037424	27941	039650
019710	037424	27942	039650
022953	010309	27943	039650
025038	010422	27944	039650
004981	010759	27945	039650
019433	019165	27946	039650
009339	013209	27947	039650
013788	013986	27948	039650
016420	016437	27949	039650
022432	014241	27950	039650
018569	014317	27951	039650
027695	041469	27952	039650
023513	014394	27953	039650
017035	014398	27954	039650
018488	018851	27955	039650
027809	041529		

I - Fica incluído na Coordenadoria Geral do Subsistema de Gestão Institucional da Subsecretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, UA 039651, o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 027920.

§ 1º Fica garantida a percepção dos valores relativos aos Cargos em Comissão, anteriormente ocupados pelos Agentes de Desenvolvimento Institucional, definidos no caput do Artigo 2º.

§ 2º Os valores recebidos, a título de encargos especiais, pelos atuais ocupantes dos Cargos em Comissão, relacionados no Artigo 2º, ficam automaticamente transferidos para o Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Ficam alteradas as competências dos Órgãos constantes do Anexo I, que acompanha o presente Ato.

Art. 4º A nomeação, exoneração dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Direta, bem como a nomeação, exoneração, designação e dispensa, respectivamente, para os Cargos em Comissão e Funções ou Empregos de Confiança, pertencentes ao Subsistema Municipal de Gestão Institucional, far-se-ão através de ato próprio do Prefeito, mediante a manifestação prévia do Controlador Geral do Município e do Titular da Subsecretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único - Os Órgãos da Administração Indireta, discriminados abaixo, deverão apresentar, em até 30 (trinta) dias, à Subsecretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, proposta para formalização, em sua estrutura organizacional, do Cargo em Comissão, Função e/ou Emprego de Confiança de Assessor de Gestão Institucional, de existência obrigatória no Poder Executivo Municipal.

Órgãos da Administração Indireta

- 1 - Distribuidora de Filmes S/A
- 2 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
- 3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana

Art. 5º Fica alterada a Codificação Institucional dos Cargos em Comissão e Funções ou Empregos de Confiança pertencentes ao Subsistema Municipal de Gestão Institucional, conforme consta do Anexo II que acompanha o presente Ato.

Art. 6º Ficam alteradas as denominações dos Órgãos, conforme se segue:

DE:

Órgão	Cód. UA	Sigla	Denominação
RIOLUZ	014571	RIOLUZ/PRE/ADI	Assessoria de Desenvolvimento Institucional
IPLANRIO	015439	IPLANRIO/PRE/ADI	Assessoria de Desenvolvimento Institucional

PARA:

Órgão	Cód. UA	Sigla	Denominação
RIOLUZ	014571	RIOLUZ/PRE/AGI	Assessoria de Gestão Institucional
IPLANRIO	015439	IPLANRIO/PRE/AGI	Assessoria de Gestão Institucional

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2008. 444º de Fundação da Cidade

CESAR MAIA

ANEXO I

010038 GP/SGP Subsecretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

- Acompanhar o estabelecimento das políticas e das diretrizes, em atendimento aos objetivos governamentais;
- supervisionar, controlar e integrar as ações técnicas e administrativas do GBP;
- submeter ao Prefeito a Política de Gestão Institucional da PCRJ;

- implementar a Política de Gestão Institucional no âmbito da PCRJ, definindo normas e diretrizes, que garantam o aprimoramento e o funcionamento organizacional da Administração Direta, Indireta e Fundacional;
- acompanhar projetos de intervenção organizacional, no âmbito da PCRJ;
- gerir a sistemática de Codificação Institucional da PCRJ.

039651 GP/SGP/CSGI Coordenadoria Geral do Subsistema de Gestão Institucional

- Participar da formulação e da difusão da Política de Gestão Institucional, no âmbito da PCRJ;
- planejar e coordenar a execução das atividades de Gestão Institucional, no âmbito da PCRJ, em consonância com as diretrizes e orientações técnicas do Subsecretário da Subsecretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito;
- assessorar, tecnicamente, as Pastas Municipais e Órgãos da Administração Indireta e Fundacional nas ações de Gestão Institucional;
- analisar, previamente, todas as contratações relativas a Gestão Institucional, no âmbito da PCRJ;
- planejar e coordenar pesquisas e projetos de reordenação estrutural, a partir do diagnóstico organizacional;
- desenvolver trabalhos técnicos e adequar estudos especializados oriundos das práticas indispensáveis e de interesse da Administração Municipal, no âmbito de sua atuação;
- definir novos modelos de organização estrutural a serem implantados na PCRJ e propor medidas de aperfeiçoamento organizacional;
- autorizar o acesso à consulta ao Sistema Integrado de Codificação Institucional - SICI e a seus dados, referente à área de atuação do solicitante, ouvido o Subsecretário da Subsecretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito;
- coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes de Gestão Institucional;
- estabelecer intercâmbio com órgãos congêneres ou com instituições ligadas a Gestão Institucional, a fim de promover o aperfeiçoamento dos Agentes de Gestão Institucional do Subsistema.

039650 GP/SGP/CSGI/CGI Coordenadoria de Integração dos Agentes de Gestão Institucional

- Coordenar e integrar as ações dos Agentes de Gestão Institucional, no âmbito da PCRJ;
- supervisionar a implementação da Política de Gestão Institucional, nos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional;
- coordenar e orientar os Agentes de Gestão Institucional nas ações sistêmicas, em consonância com as diretrizes técnicas da Coordenadoria Geral;
- acompanhar a execução das atividades de Gestão Institucional e avaliar os modelos de gestão implantados na PCRJ, propondo correções, quando couber;

- realizar, em parceria com os Agentes de Gestão Institucional, estudos, pesquisas e projetos que desenvolvam a sua capacitação técnica;
- proceder à análise prévia de todas as contratações relativas a Gestão Institucional, no âmbito da PCRJ.

ANEXO II (Vide Decreto nº 32.167/2010)

Cargos em Comissão/Funções ou Empregos de Confiança pertencentes ao Subsistema de Gestão Institucional

ORGÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CARGO	
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos	Assessor de Gestão Institucional	31520 027987	(Código alterado pelo Decreto nº 30.582/2009)
Empresa Municipal de Informática	Assessor-Chefe	000307	
Empresa Municipal de Vigilância	Assessor de Gestão Institucional	32876 027997	(Código alterado pelo Decreto nº 31.346/2009)
Companhia Municipal de Energia e Iluminação	Assessor-Chefe	004570	
	Assistente	004571	
	Secretário de Empresa II	004572	
Companhia de Engenharia de Tráfego	Assessor de Gestão Institucional	027988	
Empresa Municipal de Urbanização	Assessor de Gestão Institucional	027989	
MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios	Assessor de Gestão Institucional	027990	
Empresa Municipal de Artes Gráficas	Assessor de Gestão Institucional	027991	
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro	Assessor de Gestão Institucional	34255 027992	(Redação dada pelo Decreto nº 32.574/2010)

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro	Assessor de Gestão Institucional	027993
Fundação Parques e Jardins	Assessor de Gestão Institucional	027994
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro	Assessor de Gestão Institucional	027995
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro	Assessor de Gestão Institucional	027996